ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. **ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, atendendo preliminarmente proposição de autoria do Vereador Ricardo José de Medeiros.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão ordinária do dia 04.04.2022 e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr**. ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR,** natural da cidade de Parelhas/Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O homenageado é servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Santana do Seridó desde o dia 03/08/2015, onde desempenha as suas atribuições funcionais com muita dedicação e responsabilidade, valendo destacar que na sua trajetória de vida pessoal sempre demonstrou ser uma pessoa dedicada aos estudos, chegando a lograr êxito com aprovação no ENEM 2022 para o curso de medicina na UFRN, o que demonstra na sua simplicidade o exemplo de estímulo para muitos outros que buscam as conquistas da vida através do estudo.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 08 de abril de 2022.

Vereador Juarez Bezerra de Azevedo
Presidente